



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1315/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1451/21-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 13667/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



05

"REF. C.I. Nº 1706/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 1451/2021 - Vereador Alécio Cau"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.º 1706/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1451/2021 de autoria do nobre vereador Alécio Cau consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que a regularização fundiária no Jardim São Bento não foi concluída. A Presidente do Comitê de Regularização Fundiária é a Eng^a Andreia Tescarollo. Informamos ainda, que até a presente data foram realizados levantamento planialtimétrico e estudo de registros, e ainda falta realizar levantamento dos moradores, montagem de projetos de acordo com as implantações e proprietários indicados e levar a registro com projeto CRF.

2. Não há previsão de conclusão da regularização fundiária, uma vez que se faz necessário o estudo da documentação existente e levantamento atual dos proprietários.

3. Dentro da regularização pela Lei Latifundiária foram levantados 249 lotes, desses 122 possuem matrículas e 13 matrículas individuais entregues através da Regularização pela Lei Latifundiária.

S.P.M.A., em 24 de agosto de 2021.


EDUARDO GABASSO CALLIGARIS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente